
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 614 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 614 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a denominação de rua na comunidade de Pernambuco no município de Tibau do Sul.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município em seu art. 49, II,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Agripina Leocadia de Lima, (Dona Agripina) com início as margens da RN003 – Rodovia Dr. Hélio Galvão, medindo 7m (sete metros) de largura por 430m (quatrocentos e trinta metros) de comprimento, situada na comunidade de Pernambuco no Município de Tibau do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 11 de setembro de 2018.

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:78510BB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2018. Edição 1866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>